PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 44, DE 18 DE maio DE 2015.

"Altera a denominação do Centro Comunitário Dr. Serafim de Carvalho, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Comunitário Dr. Serafim de Carvalho, localizado no Bairro Santa Luzia nesta Cidade, passa a denominar-se **"CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Dr. Serafim de Carvalho"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Prefeitura de CAÇU
ADM 2013-2016
O ser humano em primeiro lugar

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260139
Fls.: 10 v Livro: 002
Data: 18 /05 /2015 Às: 14:30
Silvânia
Assinatura

OFÍCIO MENSAGEM Nº 023, DE 18 DE maio DE 2015.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Altera a denominação do Centro Comunitário Dr. Serafim de Carvalho, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre alteração da denominação do Centro Comunitário Dr. Serafim de Carvalho, e dando outras providências.

A presente propositura decorre da nova denominação legal dada ao Bairro onde localiza o prédio público e às atividades sociais desenvolvidas no local em que funciona o Centro Comunitário. Sendo autoexplicativa a matéria, não merecendo maiores delongas.

Por isso, é que propomos o presente projeto de lei neste momento para que, em logrando êxito a sua aprovação, possa se efetivar a mudança da denominação prevista na matéria.

ISTO POSTO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado e aprovado no prazo regimental.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 18 de maio de 2015.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

A
Excelentíssima Senhora
Vereadora LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

REGISTRO
FLS. 1ST DO LIVRO Nº 01
Caçu. 29/08/91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 832/91, DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

Dispõe sobre denominação de Centro Comunitário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro Comunitário da Vila Mutirão passa a denominar-se Centro Comunitário Dr. Serafim de Carvalho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 16 de agosto de 1991.

Jaime Nunes Borges
Norma Aparecida Palazzo

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003804/2015

Número do processo: 0003804/2015

Número único: 4Y2.BO7.896-87

Solicitação: 9 - DIRIGÊNCIAS

Beneficiário: 6764 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CPF do beneficiário:

Requerente: 6505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ do requerente: 18.616.934/0001-18

Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA DA SILVA Nº 670 - CEP: 75813-000

Complemento:

Bairro: MORADA DOS SONHOS

Loteamento:

Condomínio:

Município: Caçu - GO

Telefone: (64) 3656-6000

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.052.007 - Dep. Administrativo

Protocolado por: DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/05/2015 08:56

Previsto para: 18/05/2015 08:56

Concluído em:

Súmula: PROCESSO Nº:05926/14
Acórdão AC n. 03277/2015
Contas Mensais de Gestão
Janeiro a dezembro de 2013
FMAS

Observação:

Lirian 18/05/2015

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
(Protocolado por)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
(Requerente)

Hora: 08:56:48